

---

**DECRETO Nº 2550**  
**de 31 de JULHO de 2014.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 176.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

SERGIO TEIXEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) LAMBARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1.910, de 06 de DEZEMBRO de 2013,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 176.000,00 (Cento e Setenta e Seis Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.02.00 - DIVISAO ADMINISTRATIVA

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - Apoio Administrativo e Financeiro

1.005 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E VEICULOS

4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

100 - Recursos Ordinários

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.04.00 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

02.04.01 - FUNDEB

12 - EDUCACAO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0009 - Gestão do Fundo de Desenvolvimento da Educação Basica - FUNDEB

2.022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL DO FUNDEB 40%

3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

Valor: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.04.00 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

02.04.01 - FUNDEB

12 - EDUCACAO

365 - EDUCACAO INFANTIL

0009 - Gestão do Fundo de Desenvolvimento da Educação Basica - FUNDEB

2.183 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL DO FUNDEB 40%

3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0026 - REDE DE SAUDE UNIFICADA

---

**DECRETO Nº 2550**  
**de 31 de JULHO de 2014.**

1.039 - REFORMA, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SAUDE

4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE

02.08.02 - SERVIÇO DE SAUDE

10 - SAUDE

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - Apoio Administrativo e Financeiro

2.159 - MANUTENCAO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DA SAUDE

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

**Adiciona: 176.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.00.00 - EXECUTIVO

02.07.00 - DIVISAO DE OBRAS

02.07.01 - DIVISÃO DE OBRAS

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - Apoio Administrativo e Financeiro

2.049 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE OBRAS

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.07.00 - DIVISAO DE OBRAS

02.07.01 - DIVISÃO DE OBRAS

26 - TRANSPORTE

452 - SERVICOS URBANOS

0025 - Conservação e abertura de estradas

1.130 - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO COM RECURSOS DE ALIENACAO DE BENS

4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

192 - Alienação de Bens


Valor: 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais)

**Reduz: 176.000,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

**DECRETO Nº 2550**  
**de 31 de JULHO de 2014.**

  
\_\_\_\_\_  
SÉRGIO TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: M 6.159.353